



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 190/2020 - GP

Altera os Anexos I a VIII, XI e XII da Portaria nº 187/2019 – GP, que dispõe sobre a Gestão do Desenvolvimento, Sustentação e Implantação de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012 - TRE/RN,

CONSIDERANDO as práticas implantadas que favorecem a Gestão da Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Gestão do Desenvolvimento, Sustentação e Implantação de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO, ainda, que as revisões dos processos que compõem a norma foram apresentadas e os novos desenhos validados nas 14^a e 20^a Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGesTIC, realizadas em 15.06.2020 e 27.07.2020;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6789/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, conforme os Anexos I e II desta portaria, desenho e manual, respectivamente, em razão da necessidade de revisar o processo de Solicitação de Demandas de Sistemas.

Art. 2º Alterar os Anexos III e IV da Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, conforme os Anexos III e IV desta portaria, desenho e manual, respectivamente, em razão da necessidade de revisar o processo de Gerenciamento de Solução de Software (Ciclo de Vida).

Art. 3º Alterar os Anexos V e VI da Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, conforme os Anexos V e VI desta portaria, desenho e manual, respectivamente, em razão da necessidade de revisar o processo de Gerenciamento de Escopo e Requisitos.

Art. 4º Alterar os Anexos VII e VIII da Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, conforme os Anexos VII e VIII desta portaria, desenho e manual, respectivamente, em razão da necessidade de revisar o processo de Desenvolvimento de Software.

Art. 5º Alterar os Anexos XI e XII da Portaria nº 187/2019 - GP, de 11 de setembro de 2019, conforme os Anexos IX e X desta portaria, desenho e manual, respectivamente, em razão da necessidade de revisar o processo de Gerenciamento de Arquitetura de Software.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo os demais dispositivos da Portaria nº 187/2019 - GP.

Natal/RN, 14 de setembro de 2020.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilson Barbosa", is written over a stylized, abstract purple line drawing that resembles a wave or a series of loops.